

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/04/2021 – RDO-15/2021

Às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 14 de abril de 2021, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores ANDRÉ DE CESERO, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ e WILSON BIANCARDI COURY, Diretores, e ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROVA DE VIVACIDADE FACIAL (*LIVENESS*) - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Superintendente de Soluções Analíticas e Inteligência Artificial, Senhor Giordanni Sousa e Paiva, do Gerente da Divisão de Tecnologia de Soluções de Conectividade, Senhor Alexandre dos Santos Ferreira, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Armazenamento, Redes e Segurança, Senhor Paulo César Caldera Brantes e do Gerente do Departamento Centro de Excelência em Análise de Dados e Inteligência Artificial, Senhor Gustavo

Monti Rocha, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 85/2021, referente à contratação sob demanda uma solução de prova de vivacidade, serviços de operação assistida, suporte técnico on-site, consultoria e adquirir o hardware necessário para esta solução, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 85/2021, de 12/04/2021. O valor total estimado para a contratação é de até R\$10.786.352,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, solicitou que fosse retificado o parecer da Superintendência de Controladoria - SUPCO, para ajustar divergência com o valor constante no Projeto Básico, que é o correto. A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas e decidiu que o processo de licitação seja efetuado em duas etapas, num primeiro certame de pregão eletrônico com preço de referência de R\$5.373.185,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais) e numa segunda etapa, com republicação do edital com o valor aprovado de R\$10.786.352,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), se necessário caso o primeiro certame não alcance o preço sugerido.

2 - CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 77.290, MICROSOFT PREMIER, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE - O

Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista e do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Plataforma Alta, Baixa, Desenvolvimento e Parcerias de Negócios, Senhor Charles Moraes Magalhães, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 98/2021, referente à celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato RG/Nº

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.



77.290, com a *Microsoft Premier*, para prorrogação de vigência e reajuste de preços, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 98/2021, de 09/04/2021. O valor total para o termo aditivo é de até R\$790.862,40 (setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) dividido em dois serviços: Serviços de Suporte Técnico Premier (franquia) e Serviços Adicionais de Suporte Técnico Premier (lotes adicionais). A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

3 - REFORMA PREVIDENCIÁRIA EC NO. 103/2019 – REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANÁLISE JURÍDICA DO ART. 153-A, NO DECRETO - SIGILOSA -

4 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS - O Diretor-Presidente, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Superintendente de Organização, Processos e Projetos, Senhor Idarlan Martins Machado e do

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

Gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Estrutura, Normativos Empresariais, Processo Decisório e Projetos, Senhor Daniel França, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 102/2021, referente à atualização da delegação de competências e alçadas, visando revisar os textos das competências e os valores das alçadas e garantir a fluidez das decisões, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 102/2021, de 12/04/2021. A Diretoria aprovou a proposição e determinou submeter para apreciação do Conselho de Administração - CA.

5 - NOVA SISTEMÁTICA DE FCT E MELHORIAS NO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO

- O Diretor de Desenvolvimento Humano, Senhor WILSON BIANCARDI COURRY, com a participação da Superintendente de Gestão de Pessoas, Senhora Cátia Gontijo Rezende, do Gerente do Departamento de Gestão de Carreiras, Senhor Marcelo Batista de Noronha e da Gerente da Divisão de Gestão dos Planos de Carreira, Senhora Karine Ramminger, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 104/2021, referente à nova sistemática de concessão de GFE/FCT/FCA e às propostas de melhorias no processo de promoção por mérito do PGCS-2021, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 104/2021, de 09/04/2021. A Diretoria tomou ciência e determinou aprofundamento dos estudos.

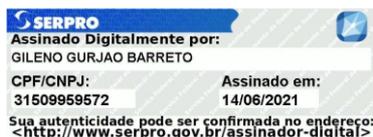
6 - ARQUITETURA DA SOLUÇÃO - A PEDIDO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- O Diretor de Relacionamento com Clientes, Senhor ANDRÉ DE CESERO, com a participação do Superintendente de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Senhor André Luiz Sucupira Antônio e do Superintendente de Inteligência de Negócio, Senhor Alexandre Seabra Melo Fernandes, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 109/2021, referente à solicitação, pelo Conselho de Administração - CA, de uma apresentação sobre a Arquitetura de Solução - aspectos técnicos e jurídicos dos serviços internacionais e nacionais, para maior esclarecimento sobre a transferência

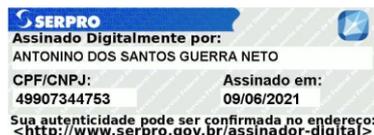
internacional de dados segundo o conceito definido na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 109/2021, de 12/04/2021. A Diretoria tomou ciência e determinou submeter para conhecimento do Conselho de Administração - CA.

7 - AUMENTO NA CAPACIDADE DE ENTREGA - O Diretor de Desenvolvimento, Senhor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, com a participação do Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, Senhor Welsinner Gomes de Brito, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 114/2021, referente aos procedimentos em curso para aumento na capacidade de entrega de demandas pendentes de desenvolvimento dos clientes, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 114/2021, de 13/04/2021. A Diretoria tomou ciência e determinou submeter para conhecimento do Conselho de Administração - CA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.



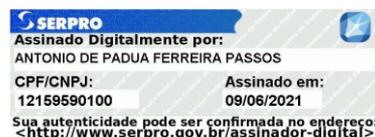
GILENO GURJÃO BARRETO



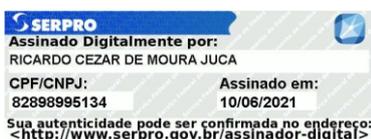
ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO



ANDRÉ DE CESERO



ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS



RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ



WILSON BIANCARDI COURY

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.